

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 27 de
Maio de 2021

Edição 856

www.campos.rj.gov.br

**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 172, DE 26 DE MAIO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.904.511,12 distribuídos nas seguintes dotações:**Suplementação (+).....12.904.511,12**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.91.11.00	2112	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	11.905.944,32
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.13.00	2111	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	14.156,64
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.46.00	2113	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	984.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.08.00	2114	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	410,16

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	325	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-10.679.447,66
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.91.13.00	328	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-48.606,10
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.46.00	335	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-686.273,30
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	358	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-846.239,26

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.13.00	2051	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-643.944,80

Anulação (-).....12.904.511,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -**(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)****DECRETO Nº 174, DE 27 DE MAIO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.450.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:**Suplementação (+).....36.450.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.6.91.71.00	1923	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00	001	001	25.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.2.91.21.00	2116	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	44	044	044	11.450.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
02.062.0025.2464.0000	3.3.90.91.00	106	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	00	001	001	-14.500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
26.244.0052.2477.0000	3.3.60.45.00	881	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44	044	044	-9.500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.11.00	1132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	-10.500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.39.00	1622	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	44	044	044	-1.950.000,00

Anulação (-).....36.450.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº1274/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 762/2021 que nomeou, **Helen Oliveira Espírito Santo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Serviço de Atendimento Domiciliar, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 18/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1275/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Helen Oliveira Espírito Santo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Serviço de Atendimento Domiciliar, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 18/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO- CIENTÍFICO**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – CIENTÍFICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

OBJETO: O presente Termo tem por objeto com vistas à regulação de pacientes, por parte do MUNICÍPIO, para a realização de pesquisa clínica de Avaliação da Segurança e Eficácia Clínica do medicamento AZVUDINE em pacientes infectados pelo vírus SARS – COV-2: Estudo de Fase III, randomizado, duplo cego, controlado por PLACEBO.

A pesquisa tem por objetivo primário, avaliar a eficácia e segurança do AZVUDINE (FNC) em relação ao placebo, em pacientes infectados pelo SARS – COV-2 em estágio moderado a grave; e objetivo secundário, avaliar a evolução clínica entre o grupo AZVUDINE (FNC) em relação ao grupo PLACEBO em pacientes infectados pelo SARS – COV- 2 em estágio moderado a grave.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não implica no repasse de recursos financeiros entre as partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 30 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante aditivos, até o limite legalmente permitido, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA: 1º de abril de 2021

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**Portaria nº 263/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor MARCELO FERREIRA QUIRINO, matrícula nº. 23604, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora LIVIA DE ALMEIDA FREIRE ARAGÃO VIANA, matrícula nº. 41855, Psicólogo, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2021 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

(Republicada por Incorreção)

Portaria nº 310/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre órgãos, resolve CEDER a servidora BIANCA STUTZ FRANCISCO REGA, matrícula nº. 23905, Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, e em contrapartida recebe por cessão a servidora DANIELLE PESSANHA DE SOUZA, matrícula nº. 3890-3/1, Odontólogo, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Órgão responsável pelo ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 04/01/2021 até 31/12/2024

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 360/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora APARECIDA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº. 20792, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARIALICE MOREIRA VASCONCELOS, matrícula nº. 38301, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 383/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora PALOMA PASSOS PINTO, matrícula nº. 33731, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, e em contrapartida recebe por cessão a servidora BÁRBARA LEMOS BARROSO, matrícula nº. 258906, Enfermeiro (PSF), para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 04/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 384/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora HUGO LEONARDO RODRIGUES, matrícula nº. 33571, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaboraí, e em contrapartida recebe por cessão a servidora RENATA PAES MOTA SOARES, matrícula nº. 29753, Enfermeiro, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 04/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 392/2021

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 1615/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.
- 3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 393/2021

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 1606/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.
- 3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

06233/17 Viviane Pereira da Costa de Deus
06234/17 Viviane Pereira da Costa de Deus
01634/19 Marilda dos Santos Linhares
05881/19 Martha Castro Barroso Aguiar Barreto
00361/20 Rosângela Ferreira da Silva – FMS
02826/20 Monik Mendonça Soares Veloso
02911/20 Andréa Janaina Pessanha França – FMS
02954/20 Chriscy Silva Rodrigues – FMS
02990/20 Heloisa Maria Salgado de Azevedo
00090/21 Maria Cecília Ribeiro Gomes de Queiroz Crespo – FMS
00303/21 Elaine Cristina da Silva Cruz
00306/21 Isadora dos Santos Pereira
00506/21 Neide Gomes da Silva Grossi
00565/21 Erica da Paixão Costa
00599/21 Ana Lídia Velasco da Silva Oliveira – FMS
00657/21 Danielle da Silva Pessanha
00693/21 Simone de Azeredo Silva
00702/21 Anna Karina Vieira de Azevedo Y Oviedo
00718/21 Manuel Gomes da Silva
00721/21 Arides Mesquita de Campos
00735/21 Sandra Lúcia Maciel Motta
00747/21 Flavio Boaretto Rozado – FMS
00749/21 João José Ferreira de Sales
00777/21 Carlos Augusto Alves de Oliveira – FMS
00819/21 Neiva Ribeiro Pereira
00899/21 Luiz Antonio Pereira da Silva
00968/21 Leila Moreira Cruz Manhães
001052/21 Regina Célia Alves da Silva Macedo – FMS
01059/21 Phabiana Souza da Silva Siqueira – FMS
01063/21 Braz Eduardo da Silva Gomes – FMS
01065/21 Eliane Viana Cordeiro – FMS
01195/21 Tayna Barbosa Zicari
01295/21 Lucas de Souza Barroso
01361/21 Luiz Arthmio Sarmat Moreira Smiderle

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 25/05/2021

Suledil Bernardino da Silva
- Secretário de Governo e Comunicação Social-

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

05164/19 Jaqueline de Azevedo
00019/20 Celso Alves de Souza
01243/20 Gianna Pinto Lucas Dias
02400/20 Paloma Passos Pinto
00033/21 Bianca Stutz Francisco Rega
00149/21 Hugo Leonardo Rodrigues
00402/21 Neiva Sampaio Barbosa
00461/21 João Paulo Feres
00495/21 João Fabiano Terra Vellozo
00640/21 Vera Lucia Coutinho Silva
00706/21 Ângela Machado Guimarães de Vasconcelos
00737/21 Ledit Sonia Gonçalves Henriques
0086421 Aparecida de Fatima Gomes dos Santos
01252/21 Olívia Mendes dos Santos

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 25/05/2021

Suledil Bernardino da Silva
- Secretário de Governo e Comunicação Social -

Secretaria Municipal de Fazenda**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 058/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.803/2019 – Auto nº 17.335/19 – Proc. Adm. nº 25.839/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 0059/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.801/2019 – Auto nº 17.334/19 – Proc. Adm. nº 25.847/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 060/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.800/2019 – Auto nº 17.333/19 – Proc. Adm. nº 25.856/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 061/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.797/2019 – Auto nº 17.330/19 – Proc. Adm. nº 25.868/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 062/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.796/2019 – Auto nº 17.328/19 – Proc. Adm. nº 26.397/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 063/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.820/2019 – Auto nº 17.325/19 – Proc. Adm. nº 25.904/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 064/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.819/2019 – Auto nº 17.327/19 – Proc. Adm. nº 25.851/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 065/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.813/2019 – Auto nº 17.320/19 – Proc. Adm. nº 25.870/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 066/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.812/2019 – Auto nº 17.524/19 – Proc. Adm. nº 25.876/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 067/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.810/2019 – Auto nº 17.522/19 – Proc. Adm. nº 25.849/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 068/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.806/2019 – Auto nº 17.338/19 – Proc. Adm. nº 25.902/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01108/2021 e protocolo nº 2021.204.001227-0-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, como Proteção Social Especial de Média Complexidade a 274 pessoas.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 1.002.872,86 (um milhão, dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), dar-se-á em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 111.430,32 (cento e onze mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	324.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 09 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 31 de março de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01105/2021 e protocolo nº 2021.204.001225-6-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: atendimento a 179 pessoas com deficiência e suas famílias sendo atendidas pelo Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 655.164,81 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), dar-se-á em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 72.796,09 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e nove centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	324.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 09 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 31 de março de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAPE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAPE.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01107/2021 e protocolo nº 2021.204.001226-3-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: ofertar atendimento de Proteção Social de Média Complexidade, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme preconizada na Resolução nº 109/2009 da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Caderno de Orientações Técnicas para a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 431.894,16 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), dar-se-á em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 47.988,24 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	324.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 09 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 31 de março de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS - GEFA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS - GEFA.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01125/2021 e protocolo nº 2021.204.001246-8-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para 11 adultos de ambos os sexos e famílias, integrando o Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade do município, na Modalidade Casa de Passagem.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 117.612,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e doze reais), dar-se-á em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 13.068,00 (treze mil, sessenta e oito reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	324.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 09 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 31 de março de 2021.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 05 /21

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 28/05/2021 (Sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Considerando o momento de pandemia e a necessidade de não aglomeração, a reunião acontecerá de forma remota através do aplicativo MEET com a seguinte pauta:

1 – Discussão Sobre o Empreendimento Novo Horizonte I, II e III Programa Minha Casa Minha Vida

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente

Resolução do CMAS nº. 03/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº. 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº. 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº. 21 de 11 de junho de 2014, vem apresentar os Conselheiros aos quais compõem as Comissões Internas deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os nomes dos Conselheiros que irão compor as Comissões Permanentes e Especial do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

I – Comissão de Política

Poder Público: Fernanda Azevedo Cordeiro
Henrique Augusto Souza Oliveira
Sociedade Civil: Pedro Otávio Motta de Oliveira Pinto Cavalcante
Graciete Santana Nogueira Nunes;
Técnico de Referência: Williana Ferreira de Moura Mello

II – Comissão de Normas

Poder Público: Kesyra Rosario de Oliveira Barboza Paes
Adriana Lima Gonçalves
Sociedade Civil: Geovana Gomes Neves
Úrsula Paula Peçanha França Nunes;
Técnico de Referência: Luis Renato Dumas Rego de Oliveira

III – Comissão de Orçamento e Financiamento

Poder Público: Edimar Rodrigues de Alvarenga
Mariana Lima Winter
Sociedade Civil: Angélica Pereira Barreto Tavares
Eliana Monteiro Feres;

IV – Comissão de Fiscalização

Poder Público: José Renato de Oliveira Matos
Marcia Cristina Ferreira Silva Amaral
Sociedade Civil: Maria Cristiane da S Ricardo
Sueli da Silva
Técnico de Referência: Sabrina Campos Cruz

V- Comissão de Controle Social dos Programas de Transferência de Renda

Poder Público: Henrique Augusto de Souza
Fernanda Azevedo Cordeiro
Sociedade Civil: Luciana Custódio Soares
Bruna Machel da Silva Moraes Azevedo

Art.2º: As atribuições da Comissão são aquelas constantes no Regimento Interno no CMAS de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art.3º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2021.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi autorizado a **CLARO S/A, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47**, através do **Processo nº 836/2020**, Autorização ambiental - **AA Nº 001/2021**, para **implantação de dutos para passagem de fibra ótica com 45,60 metros** de extensão, transversal à faixa de domínio, sendo instalados 02 (dois) subdutos peads de 100mm e um cabo de fibra ótica mono-modo de 72 FO (CFOA-SM-DD-G-72-NR), por meio do método não destrutivo, situado na **Rodovia Mário Covas – BR 101 – KM 68+700 – Parque Rodoviário**, neste município, georreferenciado sob as coordenadas UTM (WGS 84) **24K 256780.86 mE e 7590902.61 mS** até **256801.34 mE e 7590868.32 mS**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de Março de 2021.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi autorizado a **AUTOPISTA FLUMINENSE S/A** CNPJ Nº 09.324.949/0001-11 através do **Processo nº 767/2020**, Autorização Ambiental - **AA Nº 002/2021**, para **supressão de 166 (cento e sessenta e seis) árvores**, incluindo de **vegetação rasteira e arbustiva**, fora da Faixa de Domínio (FD) da Rodovia Federal BR-101 [entre os Km 00 e Km 140], na localidade de **Santo Eduardo – 13º Distrito**, neste município, nos trechos referidos pelo 123º Relatório de Acompanhamento Ambiental [Km 00+700 até o Km 031+400], compreendendo as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 0260080 m E e 7651173 m S [km 00+700] até o ponto UTM (SIRGAS 2000) 24K 0257772 m E e 7623172 m S [km 031+400].

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de abril de 2021.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58, através do **Processo nº 717/2019**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 001/2021**, para **implantação de 320,0 metros de extensão de rede de distribuição de energia elétrica BT (13.800 volts)**, com complementação de **3.768,0 metros de fase média tensão**, ao longo da **Estrada Conceição do Imbé, S/Nº - Conceição do Imbé**, distrito de Morangaba, neste Município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24K 0228065 m E e 7586148 m S até o ponto 24 K 0228753 m E e 7586460 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 10 de MARÇO de 2021.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **P.Y.L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ Nº 07.632.567/0001-88**, através do **Processo nº 814/2021**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 002/2021**, para para **construção de 10 (dez) casas** em uma área de 1.027,00 m², com **ATC de 1.003,90 m²**, área verde de 161,20 m², localizado na Avenida José Alves de Azevedo, nº 983/987, Pq. Aurora, neste Município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24K 258716.82 mE 7589853.87 mS.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de ABRIL de 2021.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **TECHBRAX SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE METALURGIA LTDA. CNPJ Nº 26.990.729/0001-46**, através do **Processo nº 375/2017**, a Licença de Instalação e de Operação - **LION Nº 002/2021** para **operação de uma indústria de fabricação, reparação e manutenção de estruturas metálicas diversas**, instalada num terreno de **1.415,60 m²**, com **área total construída - ATC de 206,85 m²**, situado na **Rua Carlos Drummond de Andrade, 20 – Anexo I – Sonho Dourado**, neste município, georreferenciado sob as coordenadas (WGS 84) 24K 257024.22 m E e 7591232.99 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Março de 2021.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2021.045.000074-1-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 098.004/2021 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TIPO ALIMENTO PARA ANIMAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE E ZOOSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL “DR. ARNALDO ROSA VIANA” PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com base no artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.342

Fundação Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Porciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

		Abril		Page 1 of 7	
CONTA	ENT. TÍTULOS	GR/ISF SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
100000000	12 ATIVO -	78.159.676,62	12.401.640,23	9.966.899,67	80.694.117,18
110000000	12 ATIVO CIRCULANTE	12.401.640,23	12.401.640,23	9.966.899,67	15.596.080,22
111000000	12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	331.830,09	9.796.879,23	9.966.899,67	161.809,65
111100000	12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	331.830,09	9.796.879,23	9.966.899,67	161.809,65
111110000	12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	331.830,09	9.796.879,23	9.966.899,67	161.809,65
111110200	(2) 12 CONTA ÚNICA (F)	10.288,03 D	8.663.107,63	8.653.642,65	19.753,01 D
111115000	12 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	321.542,06	1.133.771,60	1.313.257,02	142.056,64
111115099	(2) 12 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)	321.542,06 D	1.133.771,60	1.313.257,02	142.056,64 D
113000000	12 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.599.775,23	17.277,68	0,00	5.617.052,91
113100000	12 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
113110000	12 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
113110100	12 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
113110198	(3) 12 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
113500000	12 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.579.775,23	17.277,68	0,00	5.597.052,91
113510000	12 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.579.775,23	17.277,68	0,00	5.597.052,91
113510300	(3) 12 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	5.579.775,23 D	17.277,68	0,00	5.597.052,91 D
115000000	12 ESTOQUES	7.229.734,34	2.587.483,32	0,00	9.817.217,66
115000000	12 ALMOXARIFADO	7.229.734,34	2.587.483,32	0,00	9.817.217,66
115610000	12 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	7.229.734,34	2.587.483,32	0,00	9.817.217,66
115610100	12 MATERIAL DE CONSUMO (P)	328.791,73 D	485.727,54	0,00	81.451,97 D
115610200	12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	297.641,00 D	105.371,86	0,00	403.012,86 D
115610300	12 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	19.785,38 D	0,00	0,00	10.795,58 D
115610500	12 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	6.592.516,03 D	1.968.083,98	0,00	8.560.600,01 D
115610700	12 MATERIAL DE EXPEDIENTE (F)	0,00 D	28.300,00	0,00	28.300,00 D
120000000	12 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	65.098.336,96	0,00	0,00	65.098.336,96
122000000	12 INVESTIMENTOS	10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
122700000	12 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
122710000	12 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
122719900	12 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	10.705.469,61 D	0,00	0,00	10.705.469,61 D
123000000	12 IMOBILIZADO	54.392.867,35	0,00	0,00	54.392.867,35
123100000	12 BENS MÓVEIS	54.392.867,35	0,00	0,00	54.392.867,35
123110000	12 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	54.392.867,35	0,00	0,00	54.392.867,35
123110100	12 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E PERMANENTES	44.907.240,55	0,00	0,00	44.907.240,55
123110102	12 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	89.548,01 D	0,00	0,00	89.548,01 D
123110103	12 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	41.466.327,30 D	0,00	0,00	41.466.327,30 D
123110105	12 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	36.399,55 D	0,00	0,00	36.399,55 D

123110108	12	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	P	P	91.276,75 D	0,00	0,00	91.276,75 D
123110109	12	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P	P	880.881,53 D	0,00	0,00	880.881,53 D
123110112	12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	P	P	1.428,00 D	0,00	0,00	1.428,00 D
123110121	12	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P	P	2.341.379,41 D	0,00	0,00	2.341.379,41 D
123110200	12	BENS DE INFORMÁTICA	-	-	1.704.523,04	0,00	0,00	1.704.523,04
123110201	12	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P	P	1.704.523,04 D	0,00	0,00	1.704.523,04 D
123110300	12	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-	4.304.003,92	0,00	0,00	4.304.003,92
123110301	12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P	P	286.270,15 D	0,00	0,00	286.270,15 D
123110302	12	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P	P	274.860,00 D	0,00	0,00	274.860,00 D
123110303	12	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P	P	3.742.873,77 D	0,00	0,00	3.742.873,77 D
123110400	12	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	-	204.556,65	0,00	0,00	204.556,65
123110405	12	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P	P	152.454,06 D	0,00	0,00	152.454,06 D
123110406	12	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO (P)	P	P	52.102,59 D	0,00	0,00	52.102,59 D
123110500	12	VEÍCULOS	-	-	3.107.559,15	0,00	0,00	3.107.559,15
123110503	12	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P	P	3.107.559,15 D	0,00	0,00	3.107.559,15 D
123110900	12	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	-	164.984,04	0,00	0,00	164.984,04
123110908	12	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	P	P	3.507,36 D	0,00	0,00	3.507,36 D
123110999	12	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P	P	161.476,68 D	0,00	0,00	161.476,68 D
123200000	12	BENS IMÓVEIS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
123210000	12	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
123210600	12	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
123210601	12	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91834-0
CPF.: 501.296.547-14

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100558

Adelair Barreto Soares
Presidente da Fundação Mun. de Saúde
Matrícula: 40342



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61

Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Abril

Page 2 of 7

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
200000000	12 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(76.786.870,35)	6.039.482,98	5.220.103,96	(75.967.491,33)
210000000	12 PASSIVO CIRCULANTE	-	(19.516.833,29)	6.039.482,98	5.220.103,96	(18.697.454,99)
211000000	12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(161.646,18)	42.031,85	42.031,85	(161.646,18)
211100000	12 PESSOAL A PAGAR	-	(19.560,58)	0,00	0,00	(19.560,58)
211110000	12 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(19.560,58)	0,00	0,00	(19.560,58)
211110400	12 PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	-	(19.560,58)	0,00	0,00	(19.560,58)
211110412	12 PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)	P	(19.560,58) C	0,00	0,00	(19.560,58) C
211110600	12 PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATORIOS (P)	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211200000	12 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211210000	12 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211211600	12 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATORIOS (P)	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211400000	12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(142.085,60)	42.031,85	42.031,85	(142.085,60)
211420000	12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OPSS	-	(28.088,62)	0,00	0,00	(28.088,62)
211429900	12 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(28.088,62)	0,00	0,00	(28.088,62)
211429901	(3) 12 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (P)	P	(28.088,62) C	0,00	0,00	(28.088,62) C
211430000	12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OPSS - UNIÃO	-	(113.996,98)	42.031,85	42.031,85	(113.996,98)
211430100	12 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(113.996,98)	42.031,85	42.031,85	(113.996,98)
211430101	12 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	P	(113.996,98) C	42.031,85	42.031,85	(113.996,98) C
213000000	12 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(15.138.762,26)	5.926.015,07	5.117.844,77	(14.330.591,96)
213100000	12 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(15.138.762,26)	5.926.015,07	5.117.844,77	(14.330.591,96)
213110000	12 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(15.138.762,26)	5.926.015,07	5.117.844,77	(14.330.591,96)
213110100	12 FORNECEDORES NÃO PAVELADOS A PAGAR (P)	P	(9.939.724,46) C	3.168.764,96	2.919.625,48	(9.690.584,98) C
213110101	(3) 12 FORNECEDORES NÃO PAVELADOS A PAGAR (P)	P	(26.400,00) C	0,00	0,00	0,00 C
213110102	(3) 12 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	P	(3.712.637,80) C	2.730.850,11	2.198.219,29	(3.180.006,98) C
213110109	(3) 12 PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	-	(1.460.000,00)	0,00	0,00	(1.460.000,00)
213110603	12 PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	P	(1.460.000,00) C	0,00	0,00	(1.460.000,00) C
218000000	12 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(4.216.424,85)	71.435,34	60.227,34	(4.205.216,85)
218800000	12 VALORES RESTITUIVEIS	-	(4.202.424,85)	58.335,34	59.127,34	(4.203.216,85)
218810000	12 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.202.424,85)	58.335,34	59.127,34	(4.203.216,85)
218810100	12 CONSIGNAÇÕES	-	(4.195.995,36)	58.335,34	59.127,34	(4.196.787,36)
218810102	12 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (P)	P	(2.136.120,49) C	31.760,96	31.760,96	(2.136.120,49) C
218810104	12 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF (P)	P	(1.096.587,27) C	0,00	0,00	(1.096.587,27) C
218810108	12 ISS (P)	P	(962.414,04) C	26.574,38	27.366,38	(963.206,04) C
218810110	12 PENSÃO ALIMENTÍCIA (P)	P	(873,56) C	0,00	0,00	(873,56) C
218810400	12 DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	(6.429,49)	0,00	0,00	(6.429,49)
218810401	(3) 12 DEPÓSITOS E CAUCÕES (P)	P	(6.429,49) C	0,00	0,00	(6.429,49) C
218810499	(3) 12 OUTROS DEPÓSITOS (P)	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218900000	12 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(14.000,00)	13.100,00	1.100,00	(2.000,00)
218910000	12 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(14.000,00)	13.100,00	1.100,00	(2.000,00)
218910200	(3) 12 DIÁRIAS A PAGAR (P)	P	0,00 C	1.100,00	1.100,00	0,00 C
218910300	(3) 12 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (P)	P	(14.000,00) C	12.000,00	0,00	(2.000,00) C
220000000	12 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(0,72)	0,72	0,00	0,00
223000000	12 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(0,72)	0,72	0,00	0,00
223100000	12 FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(0,72)	0,72	0,00	0,00
223110000	12 FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(0,72)	0,72	0,00	0,00
223110700	12 PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	-	(0,72)	0,72	0,00	0,00
223110703	12 PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	P	(0,72) C	0,72	0,00	0,00 C
230000000	12 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(57.270.036,34)	0,00	0,00	(57.270.036,34)
231000000	12 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(14.690.324,67)	0,00	0,00	(14.690.324,67)
231100000	12 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(14.690.324,67)	0,00	0,00	(14.690.324,67)
231110000	12 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	(14.690.324,67) C	0,00	0,00	(14.690.324,67) C

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91834-0
CPF.: 501.296.547-15

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100558

Adelair Barreto Soares
Presidente da Fundação Mun. de Saúde
Matrícula: 40342



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Abril

Page 3 of 7

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
227000000 12 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(42.579.711,67)	0,00	0,00	(42.579.711,67)
227100000 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(42.579.711,67)	0,00	0,00	(42.579.711,67)
237110000 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	150.900.041,34	0,00	0,00	150.900.041,34
237110100 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	150.900.041,34 C	0,00	0,00	150.900.041,34 C
237120000 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(198.291.703,74)	0,00	0,00	(198.291.703,74)
237120100 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(198.291.703,74) C	0,00	0,00	(198.291.703,74) C
237130000 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	4.811.950,73	0,00	0,00	4.811.950,73
237130100 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	4.811.950,73 C	0,00	0,00	4.811.950,73 C
300000000 12 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	5.732.261,82	2.034.024,20	0,00	7.766.286,02
310000000 12 PESSOAL E ENCARGOS	-	20.122,39	42.031,85	0,00	62.154,24
311000000 12 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	2.612,56	0,00	0,00	2.612,56
311100000 12 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	2.612,56	0,00	0,00	2.612,56
311110000 12 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.612,56	0,00	0,00	2.612,56
311110300 (36) 12 SENTENÇAS JUDICIAIS	P -	2.612,56 D	0,00	0,00	2.612,56 D
312000000 12 ENCARGOS PATRONAIS	-	17.509,83	42.031,85	0,00	59.541,68
312200000 12 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	17.509,83	42.031,85	0,00	59.541,68
312230000 12 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	17.509,83	42.031,85	0,00	59.541,68
312230100 (36) 12 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	17.509,83 D	42.031,85	0,00	59.541,68 D
330000000 12 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	5.561.912,70	1.986.065,11	0,00	7.547.977,81
331000000 12 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	1.192.930,10	0,00	0,00	1.192.930,10
331100000 12 CONSUMO DE MATERIAL	-	1.192.930,10	0,00	0,00	1.192.930,10
331110000 12 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	1.192.930,10	0,00	0,00	1.192.930,10
331110500 (36) 12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P -	590.133,17 D	0,00	0,00	590.133,17 D
331111600 (36) 12 MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	30.720,07 D	0,00	0,00	30.720,07 D
331111700 (36) 12 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P -	51.613,77 D	0,00	0,00	51.613,77 D
331112000 (36) 12 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	P -	86.149,69 D	0,00	0,00	86.149,69 D
331112200 (36) 12 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	251.543,10 D	0,00	0,00	251.543,10 D
331112400 (36) 12 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	P -	14.844,36 D	0,00	0,00	14.844,36 D
331112500 (36) 12 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	P -	121.458,19 D	0,00	0,00	121.458,19 D
331113000 (36) 12 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	P -	204,58 D	0,00	0,00	204,58 D
331113500 (36) 12 MATERIAL LABORATORIAL	P -	23.180,00 D	0,00	0,00	23.180,00 D
331113900 (36) 12 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	P -	1.695,00 D	0,00	0,00	1.695,00 D
331119900 (36) 12 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	21.388,17 D	0,00	0,00	21.388,17 D
332000000 12 SERVIÇOS	-	4.368.982,60	1.986.065,11	0,00	6.355.047,71
332100000 12 DIÁRIAS	-	3.200,00	1.100,00	0,00	4.300,00
332110000 12 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.200,00	1.100,00	0,00	4.300,00
332110100 (36) 12 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	3.200,00 D	1.100,00	0,00	4.300,00 D
332200000 12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	3.079.718,45	1.457.745,27	0,00	4.537.463,72
332210000 12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	3.079.718,45	1.457.745,27	0,00	4.537.463,72
332212600 (36) 12 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	P -	3.079.718,45 D	1.457.745,27	0,00	4.537.463,72 D
332300000 12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	1.286.064,15	527.219,84	0,00	1.813.283,99
332310000 12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	1.286.064,15	527.219,84	0,00	1.813.283,99
332310600 (36) 12 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	249.244,75 D	3.800,00	0,00	253.044,75 D
332310800 (36) 12 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P -	19.900,00 D	0,00	0,00	19.900,00 D
332310900 (36) 12 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P -	673.684,95 D	289.846,95	0,00	963.531,90 D
332311000 (36) 12 LOCAÇÕES	P -	27.455,68 D	89.135,02	0,00	116.590,70 D
332313100 (36) 12 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	P -	26.400,00 D	0,00	0,00	26.400,00 D
332313200 (36) 12 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	272,40 D	69,53	0,00	341,93 D
332315400 (36) 12 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	P -	289.106,37 D	144.367,94	0,00	433.474,31 D
340000000 12 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	54,82	5.927,24	0,00	5.982,06
342000000 12 JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	54,82	5.927,24	0,00	5.982,06

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 304.706.597-15Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100558Adalberto Barreto Soares
Presidente da Fundação M. de Saúde
Matrícula: 40342



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Abril

Page 4 of 7

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
342300000	12 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	54,82	5.927,24	0,00	5.982,06
342310000	12 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	54,82	5.927,24	0,00	5.982,06
342310100	12 JUROS DE MORA	-	54,82	5.927,24	0,00	5.982,06
342310102	(36) 12 JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P -	54,82 D	5.927,24	0,00	5.982,06 D
360000000	12 DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	150.171,91	0,00	0,00	150.171,91
365000000	12 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	150.171,91	0,00	0,00	150.171,91
365100000	12 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	150.171,91	0,00	0,00	150.171,91
365110000	12 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	150.171,91	0,00	0,00	150.171,91
365110700	(36) 12 DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	P -	150.171,91 D	0,00	0,00	150.171,91 D
400000000	12 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(7.205.068,09)	0,00	5.288.143,78	(12.493.211,87)
430000000	12 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	(1.759.623,15)	0,00	1.055.508,54	(2.815.131,69)
433000000	12 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(1.759.623,15)	0,00	1.055.508,54	(2.815.131,69)
433100000	12 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(1.759.623,15)	0,00	1.055.508,54	(2.815.131,69)
433110000	12 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.759.623,15)	0,00	1.055.508,54	(2.815.131,69)
433113300	(36) 12 SERVIÇOS DE SAÚDE	P -	(1.759.623,15) C	0,00	1.055.508,54	(2.815.131,69) C
440000000	12 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(317,70)	0,00	144,51	(462,21)
445000000	12 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(317,70)	0,00	144,51	(462,21)
445100000	12 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	-	(317,70)	0,00	144,51	(462,21)
445110000	(36) 12 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(317,70) C	0,00	144,51	(462,21) C
450000000	12 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(2.411.170,71)	0,00	4.232.490,01	(6.643.660,72)
451000000	12 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(2.411.170,71)	0,00	4.232.490,01	(6.643.660,72)
451100000	12 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(2.411.170,71)	0,00	4.232.490,01	(6.643.660,72)
451120000	12 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(2.411.170,71)	0,00	4.232.490,01	(6.643.660,72)
451120200	(36) 12 REPASSE RECEBIDO	P -	(2.411.170,71) C	0,00	4.232.490,01	(6.643.660,72) C
460000000	12 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	(339.244,14)	0,00	0,00	(339.244,14)
463000000	12 GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	(339.244,14)	0,00	0,00	(339.244,14)
463900000	12 OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	(339.244,14)	0,00	0,00	(339.244,14)
463910000	(36) 12 OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS P CONSOLIDAÇÃO	P -	(339.244,14) C	0,00	0,00	(339.244,14) C
490000000	12 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(2.694.712,39)	0,00	0,72	(2.694.713,11)
499000000	12 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(2.694.712,39)	0,00	0,72	(2.694.713,11)
499900000	12 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	(2.694.712,39)	0,00	0,72	(2.694.713,11)
499910000	(36) 12 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(2.694.712,39) C	0,00	0,72	(2.694.713,11) C
500000000	12 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	138.607.791,74	9.407.710,73	1.054.590,72	146.960.911,75
520000000	12 ORÇAMENTO APROVADO	-	125.846.413,75	9.407.710,73	1.054.590,72	134.199.533,76
521000000	12 PREVISÃO DA RECEITA	-	30.031.594,27	0,00	0,00	30.031.594,27
521100000	12 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	30.031.594,27	0,00	0,00	30.031.594,27
521110000	(6) 12 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	30.031.594,27 D	0,00	0,00	30.031.594,27 D
522000000	12 FIXAÇÃO DA DESPESA	-	95.814.819,48	9.407.710,73	1.054.590,72	104.167.939,49
522100000	12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	57.963.075,27	1.037.590,72	1.037.590,72	57.963.075,27
522110000	12 DOTAÇÃO INICIAL	-	57.963.075,27	0,00	0,00	57.963.075,27
522110100	(7) 12 CRÉDITO INICIAL	O -	57.963.075,27 D	0,00	0,00	57.963.075,27 D
522120000	12 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	1.599.657,20	518.795,36	0,00	2.118.452,56
522120100	(8) 12 CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	1.599.657,20 D	518.795,36	0,00	2.118.452,56 D
522130000	12 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	518.795,36	518.795,36	0,00
522130300	(8) 12 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	1.599.657,20 D	518.795,36	0,00	2.118.452,56 D
522139900	(8) 12 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	(1.599.657,20) C	0,00	518.795,36	(2.118.452,56) C
522190000	12 CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(1.599.657,20)	0,00	518.795,36	(2.118.452,56)
522190400	(8) 12 CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	(1.599.657,20) C	0,00	518.795,36	(2.118.452,56) C
522900000	12 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	37.851.744,21	8.370.120,01	17.000,00	46.204.864,22
522910000	12 PRE-EMPENHOS DA DESPESA	-	20.715.609,55	3.950.206,97	17.000,00	24.648.816,52

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 97934-0
CPF.: 501.796.587-13

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100358

Adelson Barreto Soares
Presidente Fundação M. de Saúde
Matrícula: 40342



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Abril

Page 5 of 7

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
522910100	(7)	12	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	0 - 25.373.773,17 D	3.950.206,97	0,00	29.323.980,14 D
522910300	(7)	12	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	0 - (4.658.163,62) C	0,00	17.000,00	(4.675.163,62) C
522920000		12	EMPENHOS POR EMISSÃO	- 17.136.134,66	4.419.913,04	0,00	21.556.047,70
522920100		12	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	- 17.136.134,66	4.419.913,04	0,00	21.556.047,70
522920101	(9)	12	EMIÇÃO DE EMPENHOS	0 - 17.136.134,66 D	4.419.913,04	0,00	21.556.047,70 D
530000000		12	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 12.761.377,99	0,00	0,00	12.761.377,99
532000000		12	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 12.761.377,99	0,00	0,00	12.761.377,99
532100000	(9)	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0 - 3.471.461,52 D	0,00	0,00	3.471.461,52 D
532200000	(9)	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0 - 9.289.916,47 D	0,00	0,00	9.289.916,47 D
532700000	(9)	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0 - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000		12	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- (138.607.791,74)	36.682.728,54	45.035.848,55	(146.960.911,75)
620000000		12	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	- (125.846.413,75)	36.682.728,54	45.035.848,55	(134.199.533,76)
621000000		12	EXECUÇÃO DA RECEITA	- (30.031.594,27)	1.055.653,05	1.055.653,05	(30.031.594,27)
621100000	(5)	12	RECEITA A REALIZAR	0 - (25.576.329,20) C	1.055.653,05	0,00	(24.520.676,15) C
621200000	(6)	12	RECEITA REALIZADA	0 - (4.455.265,07) C	0,00	1.055.653,05	(5.510.918,12) C
622000000		12	EXECUÇÃO DA DESPESA	- (95.814.819,48)	35.627.075,49	43.980.195,50	(104.167.939,49)
622100000		12	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	- (57.963.075,27)	20.048.038,91	20.048.038,91	(57.963.075,27)
622110000	(7)	12	CRÉDITO DISPONÍVEL	0 - (37.247.465,72) C	4.469.002,33	535.795,36	(33.311.428,75) C
622120000		12	CRÉDITO INDISPONÍVEL	- (3.579.474,89)	4.436.913,04	3.950.206,97	(3.092.768,82)
622120200	(26)	12	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0 - (3.579.474,89) C	4.436.913,04	3.950.206,97	(3.092.768,82) C
622130000		12	CRÉDITO UTILIZADO	- (17.136.134,66)	11.142.123,54	15.562.036,58	(21.556.047,70)
622130100	(27)	12	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0 - (9.390.756,30) C	4.621.507,52	4.419.913,04	(9.189.161,82) C
622130200	(27)	12	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDACÃO	0 - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
622130300	(27)	12	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0 - (1.093.030,45) C	5.981.146,92	5.160.976,62	(272.860,15) C
622130400	(27)	12	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0 - (6.652.347,91) C	539.469,10	5.981.146,92	(12.094.025,73) C
622900000		12	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- (37.851.744,21)	15.579.036,58	21.932.156,59	(46.204.864,22)
622910000		12	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	- (20.715.609,55)	4.436.913,04	8.370.120,01	(24.548.816,52)
622910100	(7)	12	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	0 - (3.579.474,89) C	4.436.913,04	3.950.206,97	(3.092.768,82) C
622910200	(7)	12	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	0 - (17.136.134,66) C	0,00	4.419.913,04	(21.556.047,70) C
622920000		12	EMIÇÃO DE EMPENHO	- (17.136.134,66)	11.142.123,54	15.562.036,58	(21.556.047,70)
622920100		12	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	- (17.136.134,66)	11.142.123,54	15.562.036,58	(21.556.047,70)
622920101	(28)	12	EMPENHOS A LIQUIDAR	0 - (9.390.756,30) C	4.621.507,52	4.419.913,04	(9.189.161,82) C
622920102	(28)	12	EMPENHOS EM LIQUIDACÃO	0 - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
622920103	(29)	12	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0 - (1.093.030,45) C	5.981.146,92	5.160.976,62	(272.860,15) C
622920104	(16)	12	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0 - (6.652.347,91) C	539.469,10	5.981.146,92	(12.094.025,73) C
630000000		12	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- (12.761.377,99)	0,00	0,00	(12.761.377,99)
632000000		12	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- (12.761.377,99)	0,00	0,00	(12.761.377,99)
632100000	(14)	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0 - (12.761.377,99) C	0,00	0,00	(12.761.377,99) C
700000000		12	CONTROLES DEVEDORES	- 156.276.134,73	10.460.515,45	4.466.425,01	162.270.225,17
710000000		12	ATOS POTENCIAIS	- 38.137.004,66	655.032,28	0,00	38.792.036,94
711000000		12	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	- 1.119.735,04	0,00	0,00	1.119.735,04
711100000		12	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	- 931.095,04	0,00	0,00	931.095,04
711110000		12	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	- 931.095,04	0,00	0,00	931.095,04
711110100		12	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	- 931.095,04	0,00	0,00	931.095,04
711110104		12	SEGUROS-GARANTIA	C - 931.095,04 D	0,00	0,00	931.095,04 D
711300000		12	DIREITOS CONTRATUAIS	- 188.640,00	0,00	0,00	188.640,00
711310000		12	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 188.640,00	0,00	0,00	188.640,00
711310400		12	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C - 188.640,00 D	0,00	0,00	188.640,00 D
712000000		12	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	- 37.017.269,62	655.032,28	0,00	37.672.301,90
712300000		12	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- 37.017.269,62	655.032,28	0,00	37.672.301,90
712310000		12	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 37.017.269,62	655.032,28	0,00	37.672.301,90
712310200		12	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C - 17.227.900,50 D	616.252,28	0,00	17.844.152,78 D
712310400		12	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C - 19.789.369,12 D	38.780,00	0,00	19.828.149,12 D
720000000		12	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- 103.726.509,52	9.793.483,17	4.466.424,29	109.053.588,40
721000000		12	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- 17.831.953,25	9.274.687,81	3.947.628,93	23.159.012,13
721100000		12	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 17.831.953,25	9.274.687,81	3.947.628,93	23.159.012,13
721110000		12	RECURSOS ORDINÁRIOS	C - 14.325.235,84 D	6.108.080,42	1.375.519,74	19.057.796,52 D
721120000		12	RECURSOS VINCULADOS	C - 2.927.952,68 D	3.090.202,37	2.551.897,67	3.466.257,38 D
721130000		12	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C - 578.764,73 D	76.405,02	20.211,52	624.958,23 D
722000000		12	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 85.894.556,27	518.795,36	518.795,36	85.894.556,27
722100000		12	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	- 85.894.556,27	518.795,36	518.795,36	85.894.556,27
722110000		12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 85.894.556,27	518.795,36	518.795,36	85.894.556,27
722110100		12	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	- 57.963.075,27	518.795,36	518.795,36	57.963.075,27

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 9934-D
CPF: 504.796.597-15Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Controladora
Mat.: 100050Adelair Barreto Soares
Presidente da Fundação M. de Saúde
Matrícula: 40342



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29118894/0001-81

Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Abril

Page 6 of 7

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
ORÇAMENTÁRIAS					
722110101 (12) 12	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	C - 57.963.075,27 D	0,00	0,00	57.963.075,27 D
722110102 (12) 12	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL	C - 1.599.657,20 D	518.795,36	0,00	2.118.452,56 D
722110109 (12) 12	(-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	C - (1.599.657,20) C	0,00	518.795,36	(2.118.452,56) C
722110200 12	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- 27.931.481,00	0,00	0,00	27.931.481,00
722110201 (33) 12	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C - 27.931.481,00 D	0,00	0,00	27.931.481,00 D
790000000 12	OUTROS CONTROLES	- 14.412.620,55	12.000,00	0,72	14.424.619,83
795000000 12	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - TCEP	- 1.651.242,56	12.000,00	0,72	1.663.241,84
795200000 12	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	- 1.623.242,56	0,00	0,72	1.623.241,84
795220000 12	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	- 1.623.242,56 D	0,00	0,72	1.623.241,84 D
795300000 12	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	- 28.000,00 D	12.000,00	0,00	40.000,00 D
796000000 12	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 12.761.377,99	0,00	0,00	12.761.377,99
796200000 12	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 12.761.377,99 D	0,00	0,00	12.761.377,99 D
800000000 12	CONTROLES CREDORES	- (156.276.134,73)	32.793.164,53	38.787.254,97	(162.270.225,17)
810000000 12	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- (38.137.004,68)	1.973.473,09	2.628.505,37	(38.792.036,94)
811000000 12	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	- (1.119.735,04)	0,00	0,00	(1.119.735,04)
811100000 12	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	- (931.095,04)	0,00	0,00	(931.095,04)
811110000 12	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	- (931.095,04)	0,00	0,00	(931.095,04)
811110100 12	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	- (931.095,04)	0,00	0,00	(931.095,04)
811110107 (3) 12	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C - (931.095,04) C	0,00	0,00	(931.095,04) C
811300000 12	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	- (188.640,00)	0,00	0,00	(188.640,00)
811310000 12	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- (188.640,00)	0,00	0,00	(188.640,00)
811310400 12	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	- (188.640,00)	0,00	0,00	(188.640,00)
811310401 (25) 12	EM EXECUÇÃO	C - (188.640,00) C	0,00	0,00	(188.640,00) C
812000000 12	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	- (37.017.269,62)	1.973.473,09	2.628.505,37	(37.672.301,90)
812300000 12	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- (37.017.269,62)	1.973.473,09	2.628.505,37	(37.672.301,90)
812310000 12	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	- (37.017.269,62)	1.973.473,09	2.628.505,37	(37.672.301,90)
812310200 12	CONTRATOS DE SERVIÇOS	- (17.227.900,50)	84.084,35	700.336,63	(17.844.152,78)
812310201 (25) 12	A EXECUTAR	C - (17.227.900,50) C	84.084,35	616.252,28	(17.760.068,43) C
812310202 (25) 12	EXECUTADOS	C - 0,00 C	0,00	84.084,35	(84.084,35) C
812310400 12	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	- (19.789.369,12)	1.889.388,74	1.928.168,74	(19.828.149,12)
812310401 (25) 12	A EXECUTAR	C - (17.356.911,77) C	1.889.388,74	38.780,00	(15.506.303,03) C
812310402 (25) 12	EXECUTADOS	C - (2.432.457,35) C	0,00	1.889.388,74	(4.321.846,09) C
820000000 12	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- (103.726.509,52)	30.819.690,72	36.146.749,60	(109.053.568,40)
821000000 12	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (17.831.953,25)	26.068.405,35	31.395.464,23	(23.159.012,13)
821100000 12	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (17.831.953,25)	26.068.405,35	31.395.464,23	(23.159.012,13)
821110000 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- 21.535.984,27	14.867.946,47	15.736.176,49	20.667.754,25
821110100 (1) 12	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - 21.535.984,27 C	14.867.946,47	15.736.176,49	20.667.754,25 C
821120000 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (9.390.756,30)	4.621.507,52	4.419.913,04	(9.189.161,82)
821120100 (1) 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (9.390.756,30) C	4.621.507,52	4.419.913,04	(9.189.161,82) C
821120200 (1) 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	- 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821130000 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (23.271.308,70)	6.039.482,26	5.220.103,96	(22.451.930,40)
821130100 (1) 12	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (13.854.408,44) C	5.981.146,92	5.180.976,62	(13.034.238,14) C
821130200 (1) 12	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (4.202.424,85) C	58.335,34	59.127,34	(4.203.216,85) C
821139900 (1) 12	DEMÁS COMPROMETIMENTOS	C - (5.214.475,41) C	0,00	0,00	(5.214.475,41) C
821140000 (1) 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C - (6.705.872,52) C	539.469,10	6.019.270,74	(12.185.674,16) C
822000000 12	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (85.894.556,27)	4.751.285,37	4.751.285,37	(85.894.556,27)
822100000 12	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- (85.894.556,27)	4.751.285,37	4.751.285,37	(85.894.556,27)
822110000 12	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (85.894.556,27)	4.751.285,37	4.751.285,37	(85.894.556,27)
822110100 12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (57.963.075,27)	518.795,36	518.795,36	(57.963.075,27)

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ/91934-0
CPF: 301.799.597-15

Mara Simões da Silva
Diretora Financeira e Patrimonial
Mat.: 100024

Adelsir Barreto Soares
Presidente da Fundação M. de Saúde
Matricula: 40342


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 Rua Coronel Porciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Abril

Page 7 of 7

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/15F SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D. C
822110101 (12) 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS C - (57.963.075,27) C	518.795,36	518.795,36		(57.963.075,27) C
822110200 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER C - (27.931.481,00) C	4.232.490,01	4.232.490,01		(27.931.481,00) C
822110201 (33) 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER C - (25.520.310,29) C	4.232.490,01		0,00	(21.287.820,28) C
822110202 (33) 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA C - (2.411.170,71) C	0,00	4.232.490,01		(6.643.660,72) C
890000000 12 OUTROS CONTROLES C - (14.412.620,55) C	0,72	12.000,00		(14.424.619,83) C
895000000 12 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP C - (1.651.242,56) C	0,72	12.000,00		(1.663.241,84) C
895200000 12 CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO C - (1.623.242,56) C	0,72	0,00		(1.623.241,84) C
895220000 12 PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES C - (1.623.242,56) C	0,72	0,00		(1.623.241,84) C
895220100 12 PRECATÓRIOS DE PESSOAL C - (2.612,56) C	0,00	0,00		(2.612,56) C
895220101 (3) 12 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO C - (2.612,56) C	0,00	0,00		(2.612,56) C
895220300 12 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS C - (1.620.629,28) C	0,72	0,00		(1.620.629,28) C
895220301 (3) 12 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR C - (1.620.629,28) C	0,72	0,00		(1.620.629,28) C
895300000 12 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCESSIONADOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS C - (28.000,00) C	0,00	12.000,00		(40.000,00) C
895310000 (19) 12 ADIANTAMENTOS CONCESSÕES C - (6.000,00) C	0,00	12.000,00		(18.000,00) C
895320000 (20) 12 BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO C - (21.388,17) C	0,00	0,00		(21.388,17) C
895330000 (21) 12 BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO C - (611,83) C	0,00	0,00		(611,83) C
896000000 12 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS C - (12.761.377,99) C	0,00	0,00		(12.761.377,99) C
896200000 12 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES C - (12.761.377,99) C	0,00	0,00		(12.761.377,99) C
896210000 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADO C - (12.761.377,99) C	0,00	0,00		(12.761.377,99) C
896210100 (9) 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR C - (12.761.377,99) C	0,00	0,00		(12.761.377,99) C
	0,00	109.819.266,66	109.819.266,66	0,00

Itabajara Carneiro Faria
 Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
 Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
 CPF: 590.796.597-15

Mara Simone da Silva
 Diretora Financeira e Controlador
 Mat.: 100000

Adelsir Barreto Soares
 Presidente da Fundação Mun. de Saúde
 Matrícula: 40342

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0034/2021

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 030/2019.

PROCESSO: 2019.099.000102-0-PR.

OBJETO: Aquisição cartões de gel centrifugação, suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos para atender o Hemocentro Regional de Campos.

CONTRATADA: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.956.455/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 72.019,12 (setenta e dois mil e dezenove reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2021

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2021

Marcos da Silva Gonçalves
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados que compõem o COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 08 de Junho de 2021 (terça-feira) às 14:00 h, na sede do Instituto de Previdência - PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1 - Certificação CPA 10 – inscrição dos membros do comitê de investimento;
- 2 - Realocação dos valores investidos da Caixa Econômica Federal;

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de Maio de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
 DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
 Matrícula 40.288

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo nº 2021.045.000070-2-PR, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de kits testes rápidos para pesquisa de antígeno em vias aéreas (SWAB) para SARS-CoV-2 a serem utilizados pela rede municipal de saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa:

- CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.248.312/0001-44, com registro do item 1.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de maio de 2021.

Adelsir Barreto Soares
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de kits testes rápidos para pesquisa de antígeno em vias aéreas (SWAB) para SARS-CoV-2 a serem utilizados pela rede municipal de saúde, a fim de ampliar o rastreamento da progressão da doença, durante o período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 2 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Kits testes rápidos para pesquisa de antígeno em vias aéreas (SWAB) para SARS-CoV-2	20.000	Kit	WONDFO ANVISA 80537410083	R\$ 12,63	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.248.312/0001-44

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2021.

Adelsir Barreto Soares
 Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br